



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, relacionada ao Ciclo Completo de Polícia e sua eficiência na gestão e integração dos órgãos de Segurança Pública no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, VIII, c/c 255, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, relacionada ao “**CICLO COMPLETO DE POLÍCIA e sua eficiência na gestão e integração dos órgãos de Segurança Pública no País**”, a fim de se delinear e esmiuçar tal possibilidade no ordenamento jurídico pátrio. Para tanto, solicito convidar os seguintes debatedores, para 02 (duas) mesas de debates:

- **ANPR** - Fábio George Cruz da Nóbrega

- **CONAMP** - Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto

- **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA** -
Leandro Cerqueira Lima

- **SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS**- Luís Antônio
de Araújo Boudens

- **SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS
FEDERAIS** - Deolindo Paulo Carniel



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

- **FENEME** – Marlon Jorge Teza

- **CNCG** – Cel. PM/SC Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

- **ANERMB** - Sgt Leonel Lucas

- **UNAJUF** - Eduardo Luiz Rocha Cubas

A atribuição das atividades de patrulhamento ostensivo e de investigação criminal numa mesma organização policial definem bem o significado do Ciclo Completo de Polícia.

Pode- se dizer, que o Ciclo Completo de Polícia consiste em todas as funções do trabalho policial, como: patrulhar, prender, investigar e dirigir o inquérito, o que deixaria cair por terra o conceito aviltante e arcaico de “*meia polícia*” ou “*ciclo incompleto de polícia*” utilizado no Brasil.

É absolutamente plausível e inquestionável que o sistema de ciclo completo de polícia produz melhores resultados à Segurança Pública. Tal afirmação torna-se clarividente quando analisamos os índices criminais do sistema policial adotado pelo Brasil e comparamos com o ciclo completo adotado pelas polícias modernas existentes na maioria dos países.



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Em parâmetro com outros países que utilizam- se do ciclo completo, o Brasil tem a elucidação de seus crimes na média de 5%, enquanto, aqueles, estão na média de 80% como é o caso da França.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante e legítima medida.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB/AM